



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 18.953 DE 31 DE JANEIRO DE 2025

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a Portaria 18.708 de 13 de novembro de 2024, a qual concedeu 30 dias de férias, a partir do dia 13 de janeiro de 2025, a Servidora Pública Municipal **JULIANA DEL CIAMPO OLIVEIRA**,

R E S O L V E:

Art. 1º. Interromper, a partir do dia **03** de fevereiro de 2025, o período das férias da Servidora Pública Municipal, **JULIANA DEL CIAMPO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2025, 82º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
Prefeita Municipal
